



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3087, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019881-25.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 29 (doc9233618), de 08 de novembro de 2022, dos MM. Juizes Federais da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo e da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9255751), de 18 de novembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc9255856), de 18 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9282496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9282496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9254835 e 9255447).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA REGINA CÂMARA PEREIRA, RF 592 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara Federal, a partir de 05/12/2022;

II - DISPENSAR a servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF 843 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-la

la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara-Gabinete do referido Juizado Especial, a partir de 05/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9282583** e o código CRC **0C5A6BFF**.